



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 59/2025
DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre Cessão de Servidor Municipal e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 05/2025, de 07 de janeiro de 2025, advindo da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE, referente Cessão de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **CESSÃO** do servidor **PEDRO RAFAEL DE MELO ANDRADE**, ocupante do Cargo de Gari, inscrito no CPF nº 031.***.***-19, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades junto à Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE, com ônus para o órgão requisitante, e sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, no período de 14/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 13 de janeiro de 2025.

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
Prefeito Municipal